



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

**ATA DE JULGAMENTO Nº 20/2016**

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de Licitações, nesta Prefeitura Municipal, sito ao Largo do Mineiro, 195, reuniu-se em sessão pública, a Comissão Municipal de Licitações, designada pela portaria **96/2016**, incumbida de examinar e julgar o procedimento licitatório de modalidade **Carta Convite 002/2016**, referente a **AQUISIÇÃO DE BLOQUEADOR SOLAR FPS 60, 120ML**. Levando-se em conta o critério de julgamento adotado pela comissão de licitação conforme Edital, **o de Menor Preço Unitário por Item**, verificou-se que a Empresa, **Pelotas Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, não apresentou tempestivamente, nova proposta com valores dentro da média orçada, conforme previsto na ata nº 18/2016, sendo assim esta comissão mantém sua decisão. Ainda verificou-se que a empresa **Elmed Distribuidora de Medicamentos Ltda.** apresentou a proposta de menor valor unitário, sendo assim, a mesma fica considerada vencedora do presente processo licitatório. As empresas ficam cientes desta ata, no sitio eletrônico do município de Arroio dos Ratos, fonte oficial de informação dos atos administrativo, conforme lei 3.348/2010. Encerramos a presente sessão e lavramos a presente ata aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

Daiane Serpa Pizzio  
Presidente da Comissão

Andrea da Silva Kern  
Membro

Cheila Coutinho Bedunn  
Membro